

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº: 024/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** a Licitação nº. 001/2010, na modalidade “**CONVITE**”, referente à Contratação de Serviços de Engenharia Civil, para atender este Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor do Engenheiro Sr. **MARCELINO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 4.292.578-0-SSP-PR, do CPF nº. 640.054.459-34, CREA PR Nº PR – 27174/D, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 106, na cidade de Paraíso do Norte - Pr, valor de sua proposta de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante** - Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
CNPJ nº: 75.475.442/0001-93

**Contratada:** **MARCELINO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 4.292.578-0-SSP-PR, do CPF nº: 640.054.459-34, CREA PR Nº PR – 27174/D, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 106, na cidade de Paraíso do Norte - PR.

**Valor Global do Contrato** - R\$ - de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

**Data Contrato** - 25 de janeiro de 2010

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado por acordo entre as partes através de termo aditivo de prazo e valor, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93, e corrigido através do índice do INPC acumulado nos 12 meses.

**Objeto do Contrato** - Contratação de Serviços de Engenharia Civil.

**Condição do Contrato** - Pagamento mensal.

**Demais condições** - Conforme Contrato e Licitação Convite nº: 001/2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**